



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano VIII - Edição nº 01033 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5B260F316A6BF83A63036B63C5F56DA7

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 03/2020.
PORTARIA Nº 047/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
PORTARIA Nº 048/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
PORTARIA Nº 049/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
- PORTARIA Nº 040/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
PORTARIA Nº 041/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
PORTARIA Nº 042/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
PORTARIA Nº 043/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
PORTARIA Nº 044/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
PORTARIA Nº 045/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
PORTARIA Nº 046/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
DECRETO 060/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
DECRETO 061/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
DECRETO 062/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
DECRETO 063/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
DECRETO 065/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
DECRETO 066/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
DECRETO 067/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
- DECRETO 068/2020, 14 DE AGOSTO DE 2020.
DECRETO 069/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
- DECRETO 064/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
- DECRETO 070/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outros



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Secretaria de Promoção e Assistência Social

Conselho Municipal da Assistência social

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 097/1999, em reunião no dia 17 de Julho de 2020, registrada em Ata de nº **002/2020**.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite da Segunda Parcela de Ações do COVID19 no SUAS para EPI- Portaria 369/2020.

Art. 2º - Aprovar o plano de Contingência e as ações contidas no mesmo para manutenção e ações da Proteção Social Básica de Cabaceira do Paraguaçu.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 17 de julho de 2020.

Marilene dos Santos Pinto Alves

Presidente do CMAS de Cabaceiras do Paraguaçu - Ba

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 047/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE licença Eleitoral, a Servidora **Maria Cristina do Sacramento Teles Conceição**, Professora Nível II, para concorrer a cargo eletivo para Vereadora nas Eleição de 2020. Pelo período 3 meses de 15/08/2020 a 15/11/2020, lotado na Secretaria de Administração.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 14 AGOSTO DE 2020.


ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 048/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE licença Eleitoral, ao Servidor **Erico Alves dos Reis da Silva**, Vigilante, para concorrer a cargo eletivo para Vereadora nas Eleição de 2020. Pelo período 3 meses de 15/08/2020 a 15/11/2020, lotado na Secretaria de Administração.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 14 AGOSTO DE 2020.



ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 049/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE licença Eleitoral, a Servidora **Ana Maria Cristina do Sacramento**, Agente Comunitária de Saúde, para concorrer a cargo eletivo para Vereadora nas Eleição de 2020. Pelo período 3 meses de 15/08/2020 a 15/11/2020, lotado na Secretaria de Administração.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 14 AGOSTO DE 2020.


ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outros



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 040/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE licença Eleitoral, ao Servidor **Jose Vieira Sampaio Filho**,
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO para concorrer a cargo eletivo para Vereador nas
Eleição de 2020. Pelo período 3 meses de 15/08/2020 a 15/11/2020, lotado na
Secretaria de Administração .

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 14
AGOSTO DE 2020.**


ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FC7A26E50342BC81C2615F1295247297

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 041/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE licença Eleitoral, ao Servidor **João Carlos Gomes da Silva**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO para concorrer a cargo eletivo para Vereador nas Eleição de 2020. Pelo período 3 meses de 15/08/2020 a 15/11/2020, lotado na Secretaria de Administração .

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 14 AGOSTO DE 2020.


ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 042/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **CONCEDE** licença Eleitoral, ao Servidor **José Azevedo da Silva**, Motorista Veiculo Leve para concorrer a cargo eletivo para Vereador nas Eleição de 2020. Pelo período 3 meses de 15/08/2020 a 15/11/2020, lotado na Secretaria de Administração .

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 14 AGOSTO DE 2020.


ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 043/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **CONCEDE** licença Eleitoral, ao Servidor **João Ribeiro Silva**, Auxiliar de Serviços Públicos para concorrer a cargo eletivo para Vereador nas Eleição de 2020. Pelo período 3 meses de 15/08/2020 a 15/11/2020, lotado na Secretaria de Administração.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 14 AGOSTO DE 2020.


ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 044/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE licença Eleitoral, ao Servidor **Nilson Ferreira da Conceição**, Assistente Administrativo para concorrer a cargo eletivo para Vereador nas Eleição de 2020. Pelo período 3 meses de 15/08/2020 a 15/11/2020, lotado na Secretaria de Administração.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 14 AGOSTO DE 2020.


ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 045/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE licença Eleitoral, ao Servidor **Júlio Cezar de Almeida Tosta**, Motorista de Veículos Leves para concorrer a cargo eletivo para Vereador nas Eleição de 2020. Pelo período 3 meses de 15/08/2020 a 15/11/2020, lotado na Secretaria de Administração.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 14 AGOSTO DE 2020.


ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 046/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **CONCEDE** licença Eleitoral, a Servidora **Maria Balbina Sacramento da Silva Mota, Condutora Nível IV SAMU**, para concorrer a cargo eletivo para Vereadora nas Eleições de 2020. Pelo período 3 meses de 15/08/2020 a 15/11/2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 14 AGOSTO DE 2020.


ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO 060/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a Exonerar do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, para concorrer ao cargo de vereador nas Eleições de 2020, o Senhor **UBALDINO GOMES DA SILVA FILHO**, do Cargo de **Chefe de Setor de Proteção a Fauna, a Flora, as Nascentes, aos Córregos, Riacho e Rios Públicos**, Símbolo CC-5 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 14 AGOSTO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO 061/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a Exonerar do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, para concorrer ao cargo de vereador nas Eleições de 2020, o Senhor **Francisco Reis da Conceição da Silva**, do Cargo de **Chefe de Divisão de Limpeza Pública** Símbolo CC-5 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 14 AGOSTO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO 062/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a Exonerar do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, para concorrer ao cargo de vereador nas Eleições de 2020, o Senhor **Manoel Costa Conceição**, do Cargo de **Chefe de Divisão de Iluminação Pública** Símbolo CC-5 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 14 AGOSTO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO 063/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a Exonerar do Servidora Pública Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, para concorrer ao cargo de vereadora nas Eleições de 2020, o Senhora **Ana Selma Gomes da Silva Moreira**, do Cargo de **Chefe de Setor de Promoção Social** Símbolo CC-5 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 14 AGOSTO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO 065/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a Exonerar do Servidor Pública Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – que a Lei Municipal 266/2014 de 05/12/2014, que trata da perda de mandato dos Conselheiros Tutelar, especificamente no inc. XI, do Art. 50, da referida Lei, **“XI – exercer ou concorrer a cargo eletivo”**

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, a pedido, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições de 15 de novembro de 2020 o Senhor **ANTONIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO FONSECA**, do Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, criado pela Lei Municipal nº.266/2014, de 05 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 14 AGOSTO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO 066/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a Exonerar do Servidora Pública Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – que a Lei Municipal 266/2014 de 05/12/2014, que trata da perda de mandato dos Conselheiros Tutelar, especificamente no inc. XI, do Art. 50, da referida Lei, **“XI – exercer ou concorrer a cargo eletivo”**

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, a pedido, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora nas eleições de 15 de novembro de 2020 a Senhora **GILIANE CALIANE ARAÚJO DA SILVA**, do Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, criado pela Lei Municipal nº.266/2014, de 05 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 14 AGOSTO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO 067/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a Nomeação da Servidora Pública Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **Ana Critina Gomes da Silva**, para Cargo de **Chefe de Setor de Promoção Social** Símbolo CC-5 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2020, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 14 AGOSTO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU



DECRETO 068/2020, 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **Nicomédio da Conceição**, para exercer o Cargo de **Chefe de Divisão de Limpeza Pública**, Símbolo CC-4 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 14 GOSTO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
122252F595884078A5426D387DBD7B35

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 069/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **João Vitor Gomes da Silva**, para exercer o Cargo de **Chefe de Divisão de Iluminação Pública**, Símbolo CC-4 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 14 AGOSTO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO 064/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a Exonerar do Servidora Pública Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, o Senhor **JOÃO ROBERTO BACELAR**, do Cargo de **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 14 AGOSTO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO 070/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor Pública Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **GUIOMAR RODRIGUES DA SILVA**, para o Cargo de **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 14 AGOSTO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50